



## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1622, ano 45, de 26 de julho de 2023 - SUPLEMENTO

### LEIS Gabinete do Prefeito

#### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 966/2023, de 26 de julho de 2023

#### ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2024" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I- os Objetivos Gerais da Administração;
- II- a Organização do Orçamento;
- III- a Receita Prevista;
- IV- a Despesa Fixada;
- V- as Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI- os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII- os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII- disposições finais.

#### CAPÍTULO II

#### DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º.** As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I- diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de políticas de saúde e de saneamento;
- II- combate à pobreza e à exclusão social com a execução de programas sócio assistencial de benefícios eventuais e emergenciais destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social.
- III- melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação, assistência social e saúde;
- IV- melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V- plena oferta de vagas na rede municipal de ensino;
- VI- melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII- incentivo aos programas de geração de renda e desenvolvimento sustentável da economia criativa e qualificação de mão de obra;
- VIII- oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX- execução de ações voltadas para a preservação da cultura e desenvolvimento do turismo;
- X- executar programa de desenvolvimento rural através da agricultura e pecuária;
- XI- executar programa de segurança alimentar com distribuição de alimentos as famílias em extrema pobreza;
- XII- execução de programa de transferência de renda as famílias em situação de extrema pobreza.
- XIII- executar programa de modernização da máquina administrativa com a qualificação de servidor







# DIÁRIO

## Municipal Eletrônico



### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1622, ano 45, de 26 de julho de 2023 - SUPLEMENTO

público, realização de concurso público e uso de tecnologia da inovação.

**Parágrafo único.** O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

#### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º.** Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

**I-** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

**II-** PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

**III-** PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

**IV-** ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

**V-** OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

**Parágrafo único.** Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

**Art. 4º.** A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas

que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2022-2025, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

**Parágrafo único.** O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2024.

#### CAPÍTULO IV DA RECEITA PREVISTA

**Art. 5º.** A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

**Art. 6º.** As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

**Art. 7º.** O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

#### CAPÍTULO V DA DESPESA FIXADA

**Art. 8º.** A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

**Art. 9º.** A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, especificamente o art. 3º, incisos III, V e VII da Lei Federal nº. 14.113/2020.

**Art. 10.** A Lei de orçamento, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO

## Municipal Eletrônico



### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1622, ano 45, de 26 de julho de 2023 - SUPLEMENTO



dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

I- atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

II- fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

**Art. 11.** A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

**Art. 12.** Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

**Art. 13.** A Reserva de Contingência será constituída à base de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

**Art. 14.** As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

**Parágrafo único.** Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

**Art. 15.** É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 16.** A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I- Poder Executivo - 54%
- II- Poder Legislativo - 6%

**Art. 17.** Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

**Art. 18.** Integrarão a despesa com pessoal:

- I- vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II- proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III- encargos sociais a qualquer título;
- IV- as despesas com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo, excluídas as despesas com indenizações;
- V- subsídios dos agentes políticos;
- VI- gastos com terceirização de mão-de-obra;

**Parágrafo único.** Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I- despesas com indenização trabalhista;
- II- despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III- despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

**Art. 19.** Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO

## Municipal Eletrônico



### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1622, ano 45, de 26 de julho de 2023 - SUPLEMENTO

providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

**Art. 20.** Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

**Art. 21.** Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

#### CAPÍTULO VIII

##### DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

**Art. 22.** O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

**Art. 23.** A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

#### CAPÍTULO IX

##### DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

**Art. 24.** O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2024, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

**Parágrafo único.** Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

#### CAPÍTULO X

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25.** O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

**Art. 26.** Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

**Art. 27.** Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

**Art. 28.** As emendas substanciais a proposta de orçamento, deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

**Parágrafo único.** Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no caput deste artigo e não estiver prevista no Plano Plurianual.

**Art. 29.** Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

**Art. 30.** A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

**Art. 31.** Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

**Art. 32.** As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

**Parágrafo único.** O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei,



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1622, ano 45, de 26 de julho de 2023 - SUPLEMENTO

que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

**Art. 33.** As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo.

**Art. 34.** As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

**Art. 35.** É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

**Art. 36.** Se até o último dia do exercício de 2023 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

**Art. 37.** O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

**Art. 38.** Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

**Art. 39.** Fica autorizado a constar da LOA 2024, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

**Art. 40.** A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2022, com crescimento médio de 15% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2023 até o mês de junho.

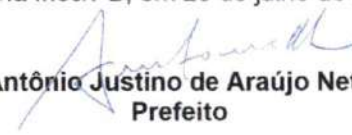
**Art. 41.** O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2024 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2023, devendo ser

ajustada, em fevereiro de 2024, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2024.

**Art. 42.** Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

**Art. 43.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 26 de julho de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2024

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	63.455.110,00	61.002.797,54	545.582,897	121,99	65.993.314,00	61.003.248,29	530.322,356	121,99	68.633.050,00	61.001.733,18	515.487,600	121,99
Receitas Primárias (I)	63.453.654,00	61.001.397,81	545.570,378	121,98	65.991.799,00	61.001.847,85	530.310,182	121,98	68.631.475,00	61.000.333,30	515.475,770	121,98
Despesa Total	63.452.199,00	60.999.999,04	545.557,868	121,98	65.990.286,00	61.000.449,25	530.298,023	121,98	68.629.898,00	60.998.931,65	515.463,926	121,98
Despesas Primárias (II)	63.170.438,00	60.729.127,09	543.135,306	121,44	65.697.256,00	60.729.576,63	527.943,234	121,44	68.325.146,00	60.728.065,06	513.175,001	121,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	283.216,00	272.270,72	2.435,073	0,54	294.543,00	272.271,21	2.366,948	0,54	306.329,00	272.268,24	2.300,769	0,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	283.216,00	272.270,72	2.435,073	0,54	294.543,00	283.159,97	2.366,948	0,57	306.329,00	294.490,48	2.300,769	0,59
Dívida Pública Consolidada	6.551.476,19	6.298.285,13	56.329,165	12,59	6.813.535,23	6.298.331,70	54.753,578	12,59	7.086.076,63	6.298.174,94	53.221,948	12,59
Dívida Consolidada Líquida	(9.576.411,00)	(9.206.317,05)	-82.337,357	(18,41)	(9.959.467,44)	(9.206.385,14)	-80.034,293	(18,41)	(10.357.846,14)	(9.206.156,02)	-77.795,483	(18,41)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB Real (Crescimento % anual)	1,50	1,70	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,36	9,44	9,32
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,31	5,41	5,51
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,02	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	11.630,70	12.444,00	13.314,20
Receita Corrente Líquida - RCL	52.018.625,00	54.099.371,00	56.263.350,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:27:27

  
**NEUZOMAR DE SOUSA**  
 SILVA  
 Contador CRC/PB 2667





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2024

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	47.822.808	482.313,275	125,12	55.385.127	558.582,463	113,43	7.562.319	15,81
Receitas Primárias (I)	47.755.033	481.629,736	124,95	54.698.952	551.662,095	112,02	6.943.918	14,54
Despesa Total	258.389.678	2.605.969,337	676,05	56.834.536	573.200,362	116,40	-201.555.142	(78,00)
Despesas Primárias (II)	256.952.578	2.591.475,575	672,29	56.524.329	570.071,801	115,76	-200.428.248	(78,44)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-209.197.545	-2.109.845,840	(547,35)	-1.825.378	-18.409,706	(3,74)	207.372.167	(99,13)
Resultado Nominal	-209.197.545	-2.109.845,840	(547,35)	-1.825.378	-18.409,706	(3,74)	207.372.167	(99,13)
Dívida Pública Consolidada	4.953.857	49.961,748	12,96	4.953.857	49.961,748	10,15	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-7.241.143	-73.029,989	(18,95)	4.953.857	49.961,748	10,15	12.195.000	(168,41)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Previsão da RCL para 2022	38.220.361,70
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022	48.827.469,90

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:28:21

  
 NEUZOMAR DE SOUSA  
 SILVA  
 Contador CRC/PB 2667

  
 ANTONIO JUSTINO DE  
 ARAUJO NETO  
 Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	40.286.952	47.822.808	18,71	61.002.800	27,56	63.455.110	4,02	65.993.314	4,00	68.633.050	4,00	
Receitas Primárias (I)	40.260.570	47.755.033	18,61	60.625.900	26,95	63.063.059	4,02	65.585.581	4,00	68.209.007	4,00	
Despesa Total	40.286.952	258.389.678	541,37	61.000.000	(76,39)	63.452.199	4,02	65.990.286	4,00	68.629.898	4,00	
Despesas Primárias (II)	40.103.613	256.952.578	540,72	60.729.129	(76,37)	63.170.438	4,02	65.697.256	4,00	68.325.146	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	156.957	-209.197.545	3.383,35)	-103.229	(99,95)	-107.379	4,02	-111.675	4,00	-116.139	4,00	
Resultado Nominal	156.957	-209.197.545	3.383,35)	-103.229	(99,95)	-107.379	4,02	-111.675	4,00	-116.139	4,00	
Dívida Pública Consolidada	7.351.168	4.953.857	(32,61)	5.696.936	15,00	6.551.476	15,00	6.813.535	4,00	7.086.077	4,00	
Dívida Consolidada Líquida	-4.771.589	-7.241.143	51,76	-8.327.314	15,00	-9.576.411	15,00	-9.959.467	4,00	-10.357.846	4,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	36.604.536	41.074.301	12,21	61.002.800	48,52	61.002.798	0,00	61.003.248	0,00	61.001.733	0,00	
Receitas Primárias (I)	36.580.565	41.016.090	12,13	60.625.900	47,81	60.625.898	0,00	60.626.346	0,00	60.624.840	0,00	
Despesa Total	36.604.536	221.927.061	506,28	61.000.000	(72,51)	60.999.999	0,00	61.000.449	0,00	60.998.932	0,00	
Despesas Primárias (II)	36.437.955	220.692.758	505,67	60.729.129	(72,48)	60.729.127	0,00	60.729.577	0,00	60.728.065	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	142.610	-179.676.668	5.091,28)	-103.229	(99,94)	-103.229	0,00	-103.231	0,00	-103.225	(0,01)	
Resultado Nominal	142.610	-179.676.668	5.091,28)	-103.229	(99,94)	-103.229	0,00	-103.231	0,00	-103.225	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	6.679.237	4.254.795	(36,30)	5.696.936	33,89	6.298.285	10,56	6.298.332	0,00	6.298.175	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-4.335.443	-6.219.310	43,45	-8.327.314	33,89	-9.206.317	10,56	-9.206.385	0,00	-9.206.156	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
10,06	5,79	5,94	4,02	4,00	4,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:29:11



NEUZOMAR DE SOUSA





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

SILVA  
Contador CRC/PB 2667

Exercício: 2024

---

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional





# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-40.993.290	100,00	-42.934.423	100,00	-38.858.707	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-40.993.290</b>	<b>100</b>	<b>-42.934.423</b>	<b>100</b>	<b>-38.858.707</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	-61.543.194	100,00	-53.883.562	100,00	-48.919.003	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-61.543.194</b>	<b>100</b>	<b>-53.883.562</b>	<b>100</b>	<b>-48.919.003</b>	<b>100</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:30:05

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
Receitas de Capital	0	185.300	0
Alienação de Bens	0	185.300	0
Alienação de Bens Móveis	0	185.300	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	185.300	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	185.300	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>185.300</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:31:30

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional





# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	8.782.805	4.772.355	4.010.450	4.010.450
2024	9.385.993	5.115.589	4.270.404	8.280.853
2025	9.961.652	5.635.941	4.325.712	12.606.565
2026	10.553.502	5.814.263	4.739.239	17.345.804
2027	11.090.809	6.385.521	4.705.288	22.051.093
2028	11.608.334	6.852.725	4.755.609	26.806.701
2029	12.156.712	7.023.374	5.133.338	31.940.040
2030	12.614.634	7.633.270	4.981.364	36.921.403
2031	12.979.866	8.365.854	4.614.012	41.535.415
2032	13.391.615	8.750.186	4.641.429	46.176.844
2033	13.839.184	9.076.972	4.762.212	50.939.056
2034	14.207.174	9.410.335	4.796.839	55.735.895
2035	14.563.896	9.807.728	4.756.168	60.492.063
2036	14.970.867	9.970.380	5.000.487	65.492.550
2037	15.309.270	10.222.178	5.087.092	70.579.642
2038	15.611.417	10.549.607	5.061.810	75.641.452
2039	15.850.311	10.777.143	5.073.169	80.714.621
2040	16.040.923	11.049.680	4.991.243	85.705.864
2041	16.296.188	11.170.321	5.125.868	90.831.731
2042	16.507.426	11.467.167	5.040.258	95.871.990
2043	16.673.856	11.901.663	4.772.193	100.644.183
2044	16.843.799	12.057.612	4.786.187	105.430.370
2045	17.018.945	12.202.831	4.816.113	110.246.483
2046	17.284.542	12.250.636	5.033.906	115.280.389
2047	17.497.189	12.285.022	5.212.166	120.492.556
2048	17.768.465	12.193.731	5.574.734	126.067.290
2049	18.013.213	12.330.469	5.682.744	131.750.034
2050	18.136.336	12.724.199	5.412.138	137.162.172
2051	18.316.738	12.670.120	5.646.618	142.808.790
2052	18.508.928	12.649.968	5.858.959	148.667.750
2053	18.814.279	12.618.318	6.195.961	154.863.711
2054	19.090.455	12.652.973	6.437.481	160.075.877
2055	19.392.305	12.764.210	6.628.096	166.703.973
2056	13.302.521	12.785.609	516.913	167.220.886
2057	13.315.826	12.555.917	759.909	167.980.795

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:38:48

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.142.956	1.913.915	1.663.834
Receita Correntes	2.144.056	1.913.915	1.673.834
Receitas de Contribuições	1.431.775	1.296.914	1.531.568
Contribuições Sociais	1.431.775	1.296.914	1.531.568
RECEITA PATRIMONIAL	699.631	600.000	126.959
Receita de Valores Mobiliários	699.631	600.000	126.959
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.650	17.001	15.307
Idenizações e Restituições	12.650	17.001	15.307
Deduções da receita	1.100		10.000
Receita Patrimonial	1.100		10.000
Valores Mobiliários	1.100		10.000
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.123.705	1.306.904	1.696.496
Contribuições Sociais	1.123.705	1.306.904	1.696.496
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS	77.917.509	99.808.458	99.808.458
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>81.184.170</b>	<b>103.029.276</b>	<b>103.168.788</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	3.265.372	3.219.401	6.853.680
<b>Administração</b>	143.334	163.231	316.677
DESPESAS CORRENTES	142.069	161.839	313.615
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.165	113.806	250.958
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.904	48.033	62.657
DESPESAS DE CAPITAL	1.265	1.392	3.062
INVESTIMENTOS	1.265	1.392	3.062
<b>Previdência Social</b>	2.234.118	2.992.255	6.472.659
DESPESAS CORRENTES	2.234.118	2.992.255	6.472.659
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.234.118	2.992.255	6.472.659
<b>Encargos Especiais</b>	12.650	13.915	30.614
DESPESAS CORRENTES	12.650	13.915	30.614
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.650	13.915	30.614
<b>Reserva de Contingência</b>	875.270	50.000	33.730
Reserva de Contingência	875.270	50.000	33.730
Reserva de Contingência	875.270	50.000	33.730
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	1.289	1.418	11.622
<b>Administração</b>	1.289	1.418	11.622
DESPESAS CORRENTES	1.289	1.418	11.622
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.289	1.418	11.622
Reserva do RPPS	875.270	50.000	33.730
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>3.266.661</b>	<b>3.220.819</b>	<b>6.865.302</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>	<b>77.917.509</b>	<b>99.808.458</b>	<b>96.303.486</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	<b>7.492.473</b>	<b>7.753.273</b>	<b>8.219.575</b>

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:32:56

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO  
Prefeito Constitucional





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2024

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:33:46

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	2.000.000
(-) Transferências Constitucionais	700.000
(-) Transferências ao FUNDEB	700.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	600.000
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.100.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.100.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:34:35

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>		<b>295.397</b>	<b>0,42</b>
01 031 2001 1001	<b>Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</b>		<b>136.890</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b>			
000001 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	136.890	0,00
01 031 2001 1002	<b>Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal</b>		<b>158.507</b>	<b>0,23</b>
	<b>Objetivo:</b>			
000002 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	158.507	0,00





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>02.020 Gabinete do Prefeito</b>		<b>1.763</b>	<b>0,00</b>
08 243 0137 2003 <b>Manut das Ativ do Conselho Tutelar</b>		<b>1.763</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Mant dass Ativ do Conselho Tutelar			
000027 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.763	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>03.030</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>		<b>142.955</b>	<b>0,20</b>
04 122 1001 1003	<b>Aquisição de Equipamentos e Veículo para a Secret de Administ e Finanças</b>		<b>100.143</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b>				
000028 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.143	0,00
04 123 0041 2006	<b>Encargos Sociais Exercícios Anteriores</b>		<b>42.812</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
000042 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	42.812	0,00



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>06.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>				<b>6.179.199</b>	<b>8,79</b>
12 361 0238 1004	<b>Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar</b>				<b>1.121.224</b>	<b>1,60</b>
<b>Objetivo:</b>						
000061	4490.52	99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.021	0,00
000062	4490.52	99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500.714	0,00
000063	4490.52	99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	380.042	0,00
000064	4490.52	99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	225.447	0,00
12 361 2007 1005	<b>Aquisição de Imóveis p Educação</b>				<b>238.949</b>	<b>0,34</b>
<b>Objetivo:</b>						
000065	4590.61	99 15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	238.949	0,00
12 361 2007 1006	<b>Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais</b>				<b>2.095.048</b>	<b>2,98</b>
<b>Objetivo:</b>						
000066	4490.30	99 15001001	Material de Consumo	Fiscal	46.809	0,00
000067	4490.36	99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	23.924	0,00
000068	4490.39	99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	23.924	0,00
000069	4490.51	99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	154.878	0,00
000070	4490.51	99 15401030	Obras e Instalações	Fiscal	361.382	0,00
000071	4490.51	99 15690000	Obras e Instalações	Fiscal	516.259	0,00
000072	4490.51	99 15710000	Obras e Instalações	Fiscal	372.449	0,00
000073	4490.52	99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.036	0,00
000074	4490.52	99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.285	0,00
000075	4490.52	99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	69.674	0,00
000076	4490.52	99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	300.428	0,00
12 365 2008 1007	<b>Const/Amp/Recuperação de Creches</b>				<b>1.853.218</b>	<b>2,64</b>
<b>Objetivo:</b>						
000077	4490.30	99 15001001	Material de Consumo	Fiscal	31.206	0,00
000078	4490.36	99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	26.004	0,00
000079	4490.39	99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	26.004	0,00
000080	4490.51	99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	82.602	0,00
000081	4490.51	99 15401030	Obras e Instalações	Fiscal	154.878	0,00
000082	4490.51	99 15690000	Obras e Instalações	Fiscal	206.504	0,00
000083	4490.51	99 15710000	Obras e Instalações	Fiscal	1.326.020	0,00





# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>06.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>		<b>6.179.199</b>	<b>8,79</b>
27 812 2010 1008	<b>Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas</b>		<b>237.920</b>	<b>0,34</b>
<b>Objetivo:</b>				
000084 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	23.924	0,00
000085 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	17.943	0,00
000086 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	17.943	0,00
000087 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	59.370	0,00
000088 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	118.740	0,00
12 361 2007 2015	<b>Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%</b>		<b>191.882</b>	<b>0,27</b>
<b>Objetivo:</b>				
000130 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações	Fiscal	77.439	0,00
000131 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	39.336	0,00
000132 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	75.107	0,00
12 361 2007 2017	<b>Manter Atividades do Ensino - Salário Educação</b>		<b>60.086</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b>				
000147 4490.52 99 15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	60.086	0,00
12 361 2007 2018	<b>Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE</b>		<b>2.997</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b>				
000151 4490.52 99 15510000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.997	0,00
12 361 0231 2020	<b>Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE</b>		<b>69.674</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b>				
000164 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	69.674	0,00
12 365 0271 2021	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>		<b>308.201</b>	<b>0,44</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				
000172 4490.51 99 15421030	Obras e Instalações	Fiscal	258.130	0,00
000173 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.071	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>07.070</b>	<b>Sec Munic de Cultura e Turismo</b>		<b>182.117</b>	<b>0,26</b>
13 392 0307 1009	<b>CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO</b>		<b>150.654</b>	<b>0,21</b>
<b>Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CULTURAL</b>				
000174 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	11.962	0,00
000175 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.962	0,00
000176 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.962	0,00
000177 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	103.252	0,00
000178 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.516	0,00
13 392 2011 1010	<b>Equipar o Setor Cultural</b>		<b>31.463</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b>				
000179 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.463	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>08.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Saude</b>		<b>250.356</b>	<b>0,36</b>
10 122 0004 1011	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>250.356</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>			
000190 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.071	0,00
000191 4490.52 99 16320000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.285	0,00





# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>09.090</b>	<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>		<b>159.897</b>	<b>0,23</b>
16 122 0037 1012	<b>Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social</b>		<b>127.994</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social			
000201 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	23.924	0,00
000202 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	17.943	0,00
000203 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	17.943	0,00
000204 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	59.370	0,00
000205 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.814	0,00
08 122 0037 2025	<b>Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação</b>		<b>1.818</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manut da Secretaria de Assistencia Social e Habital			
000215 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	1.818	0,00
08 244 2029 2027	<b>Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana</b>		<b>11.516</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana			
000225 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.516	0,00
08 306 0196 2028	<b>MANUT DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		<b>1.292</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
000230 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.292	0,00
08 243 0131 2030	<b>Manut do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		<b>5.759</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b>			
000238 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.759	0,00
08 241 0121 2031	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>		<b>5.759</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b>			
000242 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.759	0,00
08 244 0137 2032	<b>Manutenção do Fundo Municipal da Mulher</b>		<b>5.759</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b>			
000246 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.759	0,00



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>10.100</b>	<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>		<b>2.509.543</b>	<b>3,57</b>
04 122 1001 1013	<b>Ampliar/Recuperar Predios Públicos</b>		<b>36.190</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b>				
000249 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	5.982	0,00
000250 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.981	0,00
000251 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.981	0,00
000252 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	18.246	0,00
15 451 2002 1014	<b>Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis</b>		<b>54.114</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b>				
000253 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	11.962	0,00
000254 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.981	0,00
000255 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.981	0,00
000256 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	30.190	0,00
15 451 2002 1015	<b>Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fi o e Urbanizar</b>		<b>1.053.518</b>	<b>1,50</b>
<b>Objetivo:</b>				
000257 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	23.924	0,00
000258 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	17.943	0,00
000259 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	113.571	0,00
000260 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	60.492	0,00
000261 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	534.845	0,00
000262 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	302.743	0,00
15 451 2002 1016	<b>Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Publico Deste Município</b>		<b>105.455</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b> Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Publico Deste Município				
000263 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	23.924	0,00
000264 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	17.943	0,00
000265 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.962	0,00
000266 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	51.626	0,00
15 452 1001 1017	<b>Adquirir Veiculos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas</b>		<b>100.143</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b>				
000267 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.143	0,00



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>10.100</b>	<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>		<b>2.509.543</b>	<b>3,57</b>
15 695 0537	<b>1018 Construção de Portal da Cidade</b>		<b>163.062</b>	<b>0,23</b>
<b>Objetivo:</b> CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE				
000268 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	23.924	0,00
000269 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	17.943	0,00
000270 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	17.943	0,00
000271 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	103.252	0,00
16 452 1001	<b>1019 Aquisição de Imóveis</b>		<b>65.793</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b>				
000272 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	65.793	0,00
17 512 2021	<b>1020 Construir/Restaurar Esgotos e Galerias Pluviais</b>		<b>196.626</b>	<b>0,28</b>
<b>Objetivo:</b>				
000273 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000274 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	29.905	0,00
000275 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	29.905	0,00
000276 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	100.929	0,00
20 544 2003	<b>1021 Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua</b>		<b>33.824</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua				
000277 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	5.982	0,00
000278 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.981	0,00
000279 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.981	0,00
000280 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	15.880	0,00
20 606 2004	<b>1022 Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola</b>		<b>220.314</b>	<b>0,31</b>
<b>Objetivo:</b> ADQUIRI MAQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRICOLA				
000281 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	220.314	0,00
25 752 2022	<b>1023 Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública</b>		<b>137.355</b>	<b>0,20</b>
<b>Objetivo:</b>				
000282 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	93.296	0,00
000283 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.374	0,00
000284 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.374	0,00
000285 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	27.311	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>10.100</b>	<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>		<b>2.509.543</b>	<b>3,57</b>
15 695 0537 1024	<b>CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA</b>		<b>95.345</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo: CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA</b>			
000286 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	17.944	0,00
000287 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	17.943	0,00
000288 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.962	0,00
000289 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	47.496	0,00
15 695 0537 1025	<b>CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA</b>		<b>247.804</b>	<b>0,35</b>
	<b>Objetivo: CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA</b>			
000290 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	20.650	0,00
000291 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	227.154	0,00





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>14.140 Impresp</b>		<b>15.783</b>	<b>0,02</b>
04 122 1002 2041 Manter as Atividades do Impresp		15.783	0,02
Objetivo:			
000336 4490.52 99 18001111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.783	0,00



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

<b>15.150 Fundo Municipal de Saude</b>		<b>1.337.020</b>	<b>1,90</b>
10 122 0037 <b>1026 Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saude</b>		<b>25.592</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> CONST/REF/RECUP DE PREDIO SEDE DA SEC DE SAUDE			
000340 4490.30 99 15001002 Material de Consumo	Fiscal	3.589	0,00
000341 4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.589	0,00
000342 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.321	0,00
000343 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	10.093	0,00
10 302 2013 <b>1027 Adquirir Veiculo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde</b>		<b>507.393</b>	<b>0,72</b>
<b>Objetivo:</b>			
000344 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.680	0,00
000345 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	300.428	0,00
000346 4490.52 99 16320000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	200.285	0,00
10 302 2013 <b>1028 Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde</b>		<b>569.236</b>	<b>0,81</b>
<b>Objetivo:</b>			
000347 4490.30 99 15001002 Material de Consumo	Fiscal	15.603	0,00
000348 4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.321	0,00
000349 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.589	0,00
000350 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	14.667	0,00
000351 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade	154.878	0,00
000352 4490.51 99 16320000 Obras e Instalações	Fiscal	206.504	0,00
000353 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.159	0,00
000354 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	150.515	0,00
10 301 0171 <b>1029 Aquisição de Imóveis</b>		<b>83.216</b>	<b>0,12</b>
<b>Objetivo:</b>			
000355 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis	Seguridade	83.216	0,00
10 301 0171 <b>1030 CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE</b>		<b>121.196</b>	<b>0,17</b>
<b>Objetivo:</b> CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE			
000356 4490.30 99 15001002 Material de Consumo	Fiscal	5.982	0,00
000357 4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.981	0,00
000358 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.981	0,00
000359 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	103.252	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>15.150 Fundo Municipal de Saude</b>		<b>1.337.020</b>	<b>1,90</b>
10 301 0171 2047 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		15.021	0,02
<b>Objetivo:</b>			
000395 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.021	0,00
10 301 0171 2049 Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL		5.163	0,01
<b>Objetivo:</b>			
000409 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações	Seguridade	5.163	0,00
10 301 0171 2055 Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS		10.203	0,01
<b>Objetivo:</b>			
000444 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.203	0,00



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>16.160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>269.457</b>	<b>0,38</b>
08 244 2018 1031	<b>Equipar e adquirir Veiculo para o Setor de Assistencia Social</b>		<b>80.615</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b>				
000452 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	80.615	0,00
08 244 2018 1032	<b>Const/Amp/Recup Prédio p Assist Social</b>		<b>48.269</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b>				
000453 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	8.374	0,00
000454 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.374	0,00
000455 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.378	0,00
000456 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	23.143	0,00
08 243 2017 2060	<b>Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)</b>		<b>59.856</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)				
000476 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.231	0,00
000477 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.625	0,00
08 244 0137 2063	<b>Manutenção do Programa IGD</b>		<b>21.517</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa IGD				
000495 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade	15.805	0,00
000496 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.712	0,00
08 244 0137 2064	<b>Manutenção do IGD-SUAS</b>		<b>32.132</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do IGD-SUAS				
000507 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade	15.805	0,00
000508 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	16.327	0,00
08 244 0137 2066	<b>Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS</b>		<b>8.011</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>				
000525 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.011	0,00
08 243 0137 2067	<b>Manutenção do Programa Criança Feliz</b>		<b>14.050</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Criança Feliz				
000532 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	14.050	0,00
08 244 0137 2072	<b>MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>5.007</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
000561 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.007	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>11.343.487,00</b>	





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação  
Orçamentária

%

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:36:31

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação  
Orçamentária %

<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>2.116.719,00</b>	<b>3,01</b>
01 031 2001 1001	Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	<b>136.890,00</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b>		
01 031 2001 1002	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal	<b>158.507,00</b>	<b>0,23</b>
	<b>Objetivo:</b>		
01 031 2001 2001	Manter Atividades do Poder Legislativo	<b>1.821.322,00</b>	<b>2,59</b>
	<b>Objetivo:</b>		
<b>02.020</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>421.802,00</b>	<b>0,60</b>
04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	<b>267.902,00</b>	<b>0,38</b>
	<b>Objetivo:</b>		
08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	<b>153.900,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Mant das Ativ do Conselho Tutelar		
<b>03.030</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	<b>3.123.975,00</b>	<b>4,45</b>
04 122 1001 1003	Aquisição de Equipamentos e Veículo para a Secret de Administ e Finanças	<b>100.143,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b>		
04 122 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	<b>2.254.102,00</b>	<b>3,21</b>
	<b>Objetivo:</b>		
04 123 0041 2005	Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>35.495,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
04 123 0041 2006	Encargos Sociais Exercícios Anteriores	<b>42.812,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
04 123 1001 2007	Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade	<b>73.216,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b>		
28 331 0976 2008	Manter as Atividades do PASEP	<b>187.236,00</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER AS ATIV DO PASEP		
04 122 0037 2009	Devolução de Recursos de Convênio	<b>1.040,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b>		
04 122 0032 2010	Manut das Ativ de Realização de Concurso e Processos Seletivos	<b>104.020,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b>		
06 122 0801 2011	Manter as Ativ. da Guarda Municipal	<b>325.911,00</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Ativ. da Guarda Municipal		
<b>06.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	<b>25.360.795,00</b>	<b>36,09</b>



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>06.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	<b>25.360.795,00</b>	<b>36,09</b>
12 361 0238 1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar	1.121.224,00	1,60
	Objetivo:		
12 361 2007 1005	Aquisição de Imóveis p Educação	238.949,00	0,34
	Objetivo:		
12 361 2007 1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais	2.095.048,00	2,98
	Objetivo:		
12 365 2008 1007	Const/Amp/Recuperação de Creches	1.853.218,00	2,64
	Objetivo:		
27 812 2010 1008	Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas	237.920,00	0,34
	Objetivo:		
12 306 2005 2012	Manter Setor de Merenda Escolar	569.807,00	0,81
	Objetivo: MANTER SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
12 361 2006 2013	Manter Transporte Escolar	1.177.407,00	1,68
	Objetivo:		
12 361 2007 2014	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%	11.009.596,00	15,67
	Objetivo:		
12 361 2007 2015	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	2.845.405,00	4,05
	Objetivo:		
12 361 2007 2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	1.489.437,00	2,12
	Objetivo:		
12 361 2007 2017	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	392.950,00	0,56
	Objetivo:		
12 361 2007 2018	Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE	33.514,00	0,05
	Objetivo:		
27 812 2010 2019	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município	181.947,00	0,26
	Objetivo:		
12 361 0231 2020	Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE	160.356,00	0,23
	Objetivo:		
12 365 0271 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.954.017,00	2,78
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
<b>07.070</b>	<b>Sec Munic de Cultura e Turismo</b>	<b>624.310,00</b>	<b>0,89</b>



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação  
Orçamentária %

<b>07.070</b>	<b>Sec Munic de Cultura e Turismo</b>		<b>624.310,00</b>	<b>0,89</b>
13 392 0307 1009	<b>CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO</b>		<b>150.654,00</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CULTURAL			
13 392 2011 1010	<b>Equipar o Setor Cultural</b>		<b>31.463,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b>			
13 392 2011 2022	<b>Manter Atividades do Setor Cultural</b>		<b>277.172,00</b>	<b>0,39</b>
	<b>Objetivo:</b>			
27 695 0536 2023	<b>Manter o Setor de Turismo</b>		<b>165.021,00</b>	<b>0,23</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER O SETOR DE TURISMO			
<b>08.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Saude</b>		<b>299.124,00</b>	<b>0,43</b>
10 122 0004 1011	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>250.356,00</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
10 122 0037 2024	<b>Manut das Ativ do Departamento e das Políticas de Saude</b>		<b>48.768,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT DAS ATIV DO DEPARTAMENTO E DAS POLITICAS DE SAUDE			
<b>09.090</b>	<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>		<b>1.388.624,00</b>	<b>1,98</b>
16 122 0037 1012	<b>Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social</b>		<b>127.994,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social			
08 122 0037 2025	<b>Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação</b>		<b>920.134,00</b>	<b>1,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Manut da Secretaria de Assistencia Social e Habital			
16 122 0037 2026	<b>Manutenção das Atividades de Políticas Habitacionais</b>		<b>171.659,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção da ação de politicas habitacionais			
08 244 2029 2027	<b>Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana</b>		<b>37.877,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana			
08 306 0196 2028	<b>MANUT DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		<b>36.752,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
08 244 0137 2029	<b>Manutenção do Prog de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias</b>		<b>18.312,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b>			
08 243 0131 2030	<b>Manut do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		<b>29.684,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b>			
08 241 0121 2031	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>		<b>16.526,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b>			
08 244 0137 2032	<b>Manutenção do Fundo Municipal da Mulher</b>		<b>17.722,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b>			





# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

## Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação  
Orçamentária %

<b>09.090</b>	<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>	<b>1.388.624,00</b>	<b>1,98</b>
08 244 0137 2033	<b>MANT. ATIV. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROF. A POPULAÇÃO VULNERAVEL</b>	<b>11.964,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo: MANT. ATIV. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROF. A POPULAÇÃO VULNERAVEL</b>		
<b>10.100</b>	<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>	<b>6.821.234,00</b>	<b>9,71</b>
04 122 1001 1013	<b>Ampliar/Recuperar Predios Públicos</b>	<b>36.190,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b>		
15 451 2002 1014	<b>Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis</b>	<b>54.114,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b>		
15 451 2002 1015	<b>Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fi o e Urbanizar</b>	<b>1.053.518,00</b>	<b>1,50</b>
	<b>Objetivo:</b>		
15 451 2002 1016	<b>Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Publico Deste Município</b>	<b>105.455,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Publico Deste Município		
15 452 1001 1017	<b>Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas</b>	<b>100.143,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b>		
15 695 0537 1018	<b>Construção de Portal da Cidade</b>	<b>163.062,00</b>	<b>0,23</b>
	<b>Objetivo:</b> CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE		
16 452 1001 1019	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>65.793,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b>		
17 512 2021 1020	<b>Construir/Restaurar Esgotos e Galerias Pluviais</b>	<b>196.626,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b>		
20 544 2003 1021	<b>Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua</b>	<b>33.824,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua		
20 606 2004 1022	<b>Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola</b>	<b>220.314,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> ADQUIRI MAQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRICOLA		
25 752 2022 1023	<b>Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública</b>	<b>137.355,00</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b>		
15 695 0537 1024	<b>CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA</b>	<b>95.345,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA		
15 695 0537 1025	<b>CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA</b>	<b>247.804,00</b>	<b>0,35</b>
	<b>Objetivo:</b> CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA		
15 452 1001 2034	<b>Manter Atividades do Setor de Urbanismo</b>	<b>3.366.329,00</b>	<b>4,79</b>
	<b>Objetivo:</b>		



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>10.100</b>	<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>	<b>6.821.234,00</b>	<b>9,71</b>
20 606 2004 2035	Manter Atividades do Setor Agricola	428.857,00	0,61
	Objetivo: MANTER ATIV DO SETOR AGRICOLA		
20 606 2004 2036	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Municipio	24.218,00	0,03
	Objetivo: ASSISTIR A PEQUENOS AGRICULT DA ZONA RURAL DO MUNIC		
25 752 2022 2037	Manter Atividades de Iluminação Pública no Município	175.378,00	0,25
	Objetivo:		
26 782 2023 2038	Manter Atividades do Setor de Estradas e rodagens	58.045,00	0,08
	Objetivo:		
18 541 0336 2039	Manter Ativ de Reciclagem Residuos Sólid	232.546,00	0,33
	Objetivo: Manter Ativ de Reciclagem Residuos Solid		
18 541 0401 2040	Manutenção da ativ de Proteção ao Meio Ambiente	26.318,00	0,04
	Objetivo:		
<b>13.130</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>265.875,00</b>	<b>0,38</b>
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência	265.875,00	0,38
	Objetivo:		
<b>14.140</b>	<b>Impresp</b>	<b>5.305.130,00</b>	<b>7,55</b>
28 846 0000 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.115,00	0,06
	Objetivo:		
04 122 1002 2041	Manter as Atividades do Impresp	375.536,00	0,53
	Objetivo:		
09 271 2024 2042	Manter Atividades Sociais dos Segurados	113.244,00	0,16
	Objetivo:		
09 272 2025 2043	Manter Atividades dos Inativos e Pension istas	4.666.511,00	6,64
	Objetivo:		
99 999 7799 9002	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	110.724,00	0,16
	Objetivo: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
<b>15.150</b>	<b>Fundo Municipal de Saude</b>	<b>15.018.259,00</b>	<b>21,37</b>
10 122 0037 1026	Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saude	25.592,00	0,04
	Objetivo: CONST/REF/RECUP DE PREDIO SEDE DA SEC DE SAUDE		
10 302 2013 1027	Adquirir Veículo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde	507.393,00	0,72
	Objetivo:		



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>15.150</b>	<b>Fundo Municipal de Saude</b>	<b>15.018.259,00</b>	<b>21,37</b>
10 302 2013 1028	Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde	569.236,00	0,81
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171 1029	Aquisição de Imóveis	83.216,00	0,12
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171 1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE	121.196,00	0,17
<b>Objetivo:</b> CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE			
10 301 2012 2044	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	4.669.657,00	6,65
<b>Objetivo:</b>			
10 331 0976 2045	Manter as Atividades do PASEP do Fms	35.942,00	0,05
<b>Objetivo:</b> MANTER AS ATIVIDADES DO PASEP DO FMS			
10 301 0171 2046	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	2.732.668,00	3,89
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171 2047	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	1.802.557,00	2,57
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171 2048	Manut das Ativ do Prog Agentes Comunitarios de Saude e Endemias	997.541,00	1,42
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171 2049	Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL	74.437,00	0,11
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171 2050	Manut das Ativ do Prog NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família	553.089,00	0,79
<b>Objetivo:</b>			
10 302 0176 2051	Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	938.463,00	1,34
<b>Objetivo:</b>			
10 304 0177 2052	Manut das Ativ do Prog PISO FIXO VIGILAN CIA EM SAÚDE (PFVS)	118.023,00	0,17
<b>Objetivo:</b>			
10 304 0191 2053	Mant das Ativ do Prog PISO FIXO DE VIGIL ANCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS	36.407,00	0,05
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0181 2054	Manut das Ativ do Prog FARMÁCIA BÁSICA	513.924,00	0,73
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171 2055	Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS	665.698,00	0,95
<b>Objetivo:</b>			
04 122 0037 2056	Devolução de Recursos de Convenio	5.201,00	0,01
<b>Objetivo:</b>			



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>15.150</b>	<b>Fundo Municipal de Saude</b>	<b>15.018.259,00</b>	<b>21,37</b>
10 301 0171 2057	Manut das Atividades do CAPS	568.019,00	0,81
<b>Objetivo:</b>			
<b>16.160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	<b>2.706.350,00</b>	<b>3,85</b>
08 244 2018 1031	Equipar e adquirir Veiculo para o Setor de Assistencia Social	80.615,00	0,11
<b>Objetivo:</b>			
08 244 2018 1032	Const/Amp/Recup Prédio p Assist Social	48.269,00	0,07
<b>Objetivo:</b>			
08 241 2015 2058	Manut de Assistencia a Terceira Idade	15.603,00	0,02
<b>Objetivo:</b>			
08 243 2016 2059	Manter Atividades para Atender Crianças e Adolescentes	15.603,00	0,02
<b>Objetivo:</b>			
08 243 2017 2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)	221.650,00	0,32
<b>Objetivo:</b> Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)			
08 244 0137 2061	Manter Programa de Complementação de Renda Cidadã	104.020,00	0,15
<b>Objetivo:</b>			
08 244 0137 2062	Manut Ativ das Atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social - CMAS	14.546,00	0,02
<b>Objetivo:</b>			
08 244 0137 2063	Manutenção do Programa IGD	161.411,00	0,23
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa IGD			
08 244 0137 2064	Manutenção do IGD-SUAS	101.152,00	0,14
<b>Objetivo:</b> Manutenção do IGD-SUAS			
08 244 2018 2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade	505.165,00	0,72
<b>Objetivo:</b>			
08 244 0137 2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	264.154,00	0,38
<b>Objetivo:</b>			
08 243 0137 2067	Manutenção do Programa Criança Feliz	226.511,00	0,32
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Criança Feliz			
08 243 0131 2068	Manut Ativ do Programa Nascendo com Cuidados	23.928,00	0,03
<b>Objetivo:</b>			
08 244 0137 2069	Manut do Programa Comida na Mesa	208.040,00	0,30
<b>Objetivo:</b>			



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>16.160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.706.350,00</b>	<b>3,85</b>
08 244 0137 2070	Manut do Programa Família Acolhedora	35.887,00	0,05
<b>Objetivo:</b>			
08 244 0137 2071	Manut do Programa Aluguel Social	35.886,00	0,05
<b>Objetivo:</b>			
08 244 0137 2072	MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	633.502,00	0,90
<b>Objetivo:</b> MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
08 244 0137 2073	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	10.408,00	0,01
<b>Objetivo:</b> MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:37:56		<b>Total Geral</b>	<b>63.452.197,00</b>

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional





# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2024

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DE IPTU	18.000	CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES TRIBUTÁRIAS DE IPTU	18.000
SUBTOTAL	18000	SUBTOTAL	18000
TOTAL	R\$ 18.000,00	TOTAL	R\$ 18.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de julho de 2023 as 11:48:14

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional